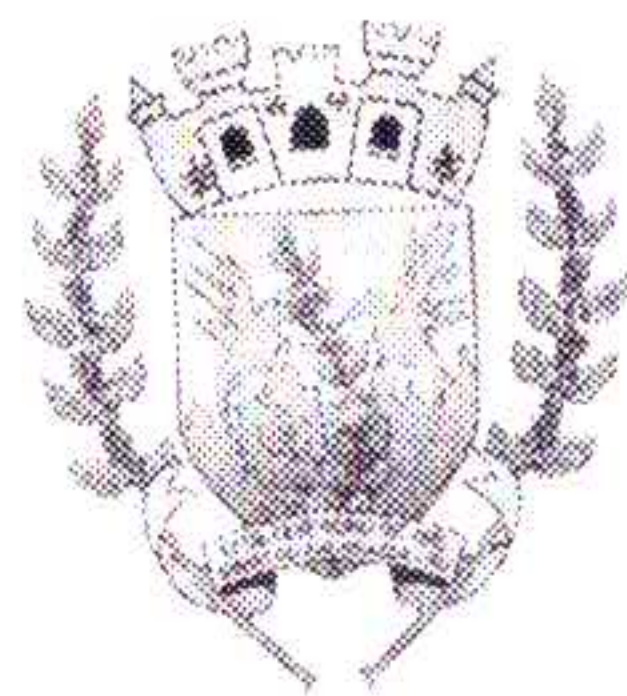




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
*Lei de Criação 372 – 13/02/92*

**PROJETO DE LEI N. 083/2023**

**AUTOR:** Executivo Municipal.

**EMENTA:** Implementa a Complementação do Piso Salarial para os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem do Município de Ministro Andreazza, Altera o Art. 3º da Lei Nº 2.282/PMMA/2022, Cria Evento no Sistema de Folha De Pagamento do Retroativo-PNE e Lançamento no E-Social, Estabelece as Fontes de Recursos e dá Outras Providências.

**DATA DO PROTOCOLO:** 04/10/2023

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 09/10/2023–15ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo.

**DESPACHO:** Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica; Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 13 de novembro de 2023.

  
**JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza